

# SETEMBRO

| Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
|---------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|         | 01    | 02     | 03     | 04    | 05     | 06      |
| 07      | 08    | 09     | 10     | 11    | 12     | 13      |
| 14      | 15    | 16     | 17     | 18    | 19     | 20      |
| 21      | 22    | 23     | 24     | 25    | 26     | 27      |
| 28      | 29    | 30     |        |       |        |         |
|         |       |        |        |       |        |         |

## OBRIGAÇÕES FISCAIS E LEGAIS

- DIA 7** Comunicação dos elementos das faturas.
- DIA 10** Declaração de rendimentos pagos e retenções e contribuições sociais.
- DIA 21** Entrega da declaração do IVA do regime normal mensal (faturação junho e julho).  
Entrega da declaração do IVA do regime normal trimestral.  
Pagamento do IRS e IRC retidos e do Imposto de Selo.
- DIA 25** Pagamento do IVA do regime normal mensal (faturação junho e julho).  
Pagamento do IVA do regime normal trimestral.  
Pagamento das contribuições à Segurança Social.
- DIA 30** Pagamento do Imposto Único de Circulação (IUC) - setembro/2026.  
Pagamento do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI).  
Pagamento por conta do IRC e Pagamento adicional por conta do IRC.  
Data limite para envio ao IMPIC, em modelo próprio e através do site deste Instituto – [www.impic.pt](http://www.impic.pt) -, dos elementos exigidos pela lei de combate ao branqueamento de capitais, referentes às transações imobiliárias e contratos de arrendamento com valor de renda superior a € 2.500,00, efetuados no 2.º trimestre do ano 2026.